



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feito em Arapongas, a Creche do Idoso.

Justificativa: O pedido é de extrema importância para nossa melhor idade. Além da supervisão constante, a creche para os idosos proporcionam cuidados diários, atividades recreativas e educativas, acompanhamento nutricional e atendimento médico. Os idosos têm a oportunidade de socializar, participar de oficinas de artesanato, atividades físicas e jogos que estimulam a memória e a cognição.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2025.

Levi Aparecido Xavier
(Levi do Handebol)
Vereador